FOLHA DE S. PAULO CXLL/« Segunda-feirg, 1.° de fevereiro de 1988 — POLÍTICA — A - 5

Votação do Título 2 começa sem acordo entre gru

Da Sucursal de Brasília plipílj l : I . i|i p •••:,-• m

CONSTITUINTE 88

rsm
fc^WJ

Está descarta-
do um acordo
global entre os
diversos grupos
do Congres o
constituinte para
a votação do Ca-
pítulo l ("Dos
Direitos Indivi-
duais e Coleti-

vos") do Título 2 do projeto de
Constituição, que trata dos direitos e
garantias fundamentais. Após duas
horas e meia de reunião, a partir das
17h30, na Comissão de Transportes
da Câmara, permanecia ontem o
impasse entre as lideranças dos
grupos e partidos quanto a seis itens
polémicos.

Depois das negociações conjuntas,
o Centrão, o PMDB e os partidos de
esquerda fizeram reuniões separa-
das, para discutir até onde poderiam
ceder. O mais importante para a
agilização da votação, que é a
aprovação da emenda do Centrão
(para então se disputarem no voto os
itens polémicos), era dada como
certa pelo presidente do Congresso
constituinte, do PMDB e da Câmara,
Ulysses Guimarães, que está condu-
zindo as negociações. Se não se
chegar a um acordo para aprovação
da emenda do Centrão, pode haver
impasse na votação, como ocorreu
no primeiro dia, com o preâmbulo.

Na reunião de ontem, as lideran-
ças concordaram sobre cerca de 20
itens, mas os pontos mais polémicos
(terrorismo, desapropriação, habe-
as-data e mandato de segurança
coletivo, principalmente) deverão
ser disputados em plenário. Entre os
itens sobre os quais houve acordo
está a inviolabilidade da correspon-
dência e das comunicações telegrá-
ficas, telefónicas e de dados. O
Centrão concordou em manter ape-
nas os telefones sujeitos à censura
após autorização judicial.
O Centrão também concordou em
manter o texto do parágrafo 24 do
projeto da Sistematização, segundo
o qual ninguém pode ser preso senão
em flagrante delito ou por ordem
escrita da autoridade judiciária
competente. O grupo acredita que a
polícia deveria ter este direito.
Também ficou mantido o parágrafo
31 da Sistematização, que garante a
liberdade de expressão da atividade
intelectual, artística, científica e de
comunicação, independentemente de
censura ou licença. O texto do
Centrão não continha a ressalva
"independentemente de censura".

Fotos Luiz Novaes

Durante as negooiuoões.
um gato entra na
Comissão de

Transportes da Câmara;
no destaque, Ulysses
Guimarães e o relator
Bernardo Cabral

O acordo eliminou o limite de 25
hectares (previsto tanto pelo Cen-
trão como na Sistematização) das
propriedades rurais que não podem
ser objeto de penhora. Ficou estabe-
lecida a expressão "pequena pro-
priedade", cujo conceito varia de
uma região para outra, devendo ser
regulamentada pela legislação com-
plementar.

A votação do Capítulo 1, que
começa às 15h de hoje, deverá se
estender por toda a semana. Mesmo
que houvesse acordo sobre os 59
parágrafos, do texto do Centrão, a
votação seria lenta por causa da
discussão das emenda. Partiparam
da reunião de ontem cerca de trinta
lideranças, entre elas Mário Covas,
Fernando Henrique Cardoso (ambos
do PMDB-SP), Sandra Cavalcanti
(PFL-RJ), José Lourenço (PFL-
BA), Roberto Cardoso Alves
(PMDB-SP) e Bonifácio de Andrada
(PDS-MG).

Seis pontos ainda continuam em discussão

Da Sucursal de Brasília

Os seis pontos mais polémicos do
Capítulo Io

do Título 2, sobre os
quais ainda não havia acordo ontem
à noite, são os seguintes:

Mandado de segurança coletivo —
a "esquerda" defende o direito de
partidos políticos, sindicatos e ou-
tras entidades classistas impetra-
rem mandado de segurança em
defesa dos seus membros ou associ-

ados. O Centrão, segundo o deputado
Bonifácio de Andrada (PDS—MG),
considera a proposta uma "aberra-
ção jurídica". O grupo defende a
manutenção do mandado de segu-
rança individual.

Terrorismo — O Centrão quer que
a Constituição dê ao terrorismo o

mesmo tratamento dado pela Siste-
matização à tortura (crime inafian-
çável, imprescritível e não passível
de ansitia). A "esquerda" alega que
a tortura é um crime do Estado

contra o cidadão, o que não ocorre
com o terrorismo ou o narcotráfico

(também mencionado pelo Centrão).
Para a "esquerda", o terrorismo
deve ser tratado na legislação com-
plementar. O PDT quer dar ao
racismo o mesmo tratamento pre-
visto para a tortura.

Habeas-data — "Esquerda" quer
manter o texto da Sistematização,
que assegura aos cidadãos o direito
de obter informações referentes à
sua pessoa pertencentes a registros
ou bancos de dados de entidades

públicas, particulares, ou de caráter

oficial. Quer também a possibilidade
de retificação dos dados através de
processo sigiloso, judicial ou admi-
nistrativo. O Centrão só aceita o

acesso às informações pertencentes
à órgãos públicos.

Desapropriação — o texto da
Sistematização prevê "justa e pré-
via indenização" nos casos de desa-
propriação por utilidade pública ou
por interesse social. O Centrão quer
acrescentar a expressão "em di-
nheiro" após indenização, o que,
para a "esquerda", inviabilizará a
reforma agrária. O grupo da Siste-
matização acha que a indenização
poderia ser paga em títulos da
dívida agrária, resgatáveis no futu-
ro.

"Caput" — Texto da Sistematiza-

ção prevê que "todos são iguais
perante a lei, sem distinção de
qualquer natureza". Emenda do
Centrão diz que a Constituição deve
assegurar "aos brasileiros e aos
estrangeiros residentes a inviolabi-
lidade dos direitos concernentes à

vida, à liberdade, à segurança e à
propriedade". A "esquerda" não
concorda com o tratamento dado à

propriedade, que é colocada no
mesmo nível da liberdade.

Entidades associativas — A "es-

querda" quer manter o texto da
Sistematização, que dá a estas
entidades o direito de representar
sues filiados em juízo ou fora dele,
desde que autorizadas por seus
estatutos. O Centrão propõe a elimi-
nação do dispositivo.

Um ano de Constituinte

legislativo ao noticiário

MAUR O LOPES
Coordenador de Política da Sucursal de Brasília

As expressões parlamentares co-
mo emendas, destaque, quórum,
pedido de preferência ou substituti-
vo, invadiram as páginas dos jornais
e ò horário nobre da televisão deste
último ano. Hoje, quando o Congres-
so constituinte completa um ano
desde sua instalação, o brasileiro
pode não saber quais serão seus
direitos e deveres, mas já tomou
contato com diversos jargões do
Poder Legislativo.
De todos eles, o mais curioso é o
"pinga-fogo". Em todas as sessões
do Congresso constituinte —o mes-
mo acontece na Câmara dos Depu-
tados— há uma hora destinada à
leitura da ata da sessão anterior, à
leitura do expediente do dia e a
curtos discursos dos parlamentares,
com, no máximo, cinco minutos de
duração. Trata-se do horário do
Pequeno Expediente, conforme os
regimentos da Câmara e do Con-
gresso constituinte. Mas, já há
décadas, o tempo que os parlamen-
tares dedicam a pequenos discursos
é conhecido como "pinga-fogo".
A origem da expressão é polémi-
ca, e o início de sua utilização
perde-se entre as décadas de 40 e 50.
Para o senador Nelson Carneiro
(PMDB-RJ), 78, parlamentar desde
1947, a origem da expressão está
vinculada ao grande número de
pretendentes a uma vaga no horário
e à sua necessária concisão. "É um
pingo para cada um", diz, afirman-
do que o pinga-fogo surgiu no

Palácio Tiradentes (sede da Câmara
no Rio, até sua transferência para
Brasília, em 1960), entre 1958 e 1959.
O deputado Daso Coimbra (PMDB-
RJ), 62, concorda com a data
sugerida por Carneiro, e acrescenta
à explicação do senador: "Era o
período do Carlos Lacerda (deputa-
do federal e líder da UDN, a União
Democrática Nacional), e o discurso
era um pingo que incendiava o
país."
A deputada Sandra Cavalcanti
(PFL-RJ), 63, concorda que a ori-
gem do nome deve-se à explosivida-
de política dos anos 50, mas acredita
que o nome surgiu no início da
década, e não no final. Dois vetera-
níssimos, o senador Afonso Arinos
(PFL-RJ) e o ex-senador Amaral
Peixoto (fundador do PSD em 1945),
ambos com 83 anos, recuam ainda
mais no tempo. Segundo eles, a
expressão surgiu em 1947, logo após
a Constituinte de 1946. Para Peixoto,
a expressão "pinga-fogo" deve-se
aos "lanterninhas" dos cinemas,
uma instituição praticamente desa-
parecida. Outra explicação pode ser
buscada nos dicionários. Segundo o
"Grande Dicionário Etimológico-
Prosódico da Língua Portuguesa",
de Francisco da Silveira Bueno,
pinga-fogo é "o nome de uma vespa
cuja ferroada queima como um
pingo de água fervendo". Outras
expressões parlamentares usadas
durante o ano foram as seguintes:

Apoiamento — determinadas propo-
sições, para conseguirem tramitar no
Congresso constituinte (e no Legislati-

vo em geral), precisam da adesão de
um certo número de parlamentares. As
assinaturas que constem, por exemplo,
numa emenda ao projeto de Constitui-
ção, são conhecidas como apoiamentos.
Segundo a praxe parlamentar, a partir
da segunda assinatura não há adesão
ao conteúdo da proposta, mas somente
à sua tramitação. Por isso, quando o
deputado Mateus Iensen (PMDB-PR),
canta a vitória da tese dos cinco anos
de mandato para Sarney na Constituin-
te, em função dos 317 apoiamentos que
conseguiu para sua emenda sobre o
tema, é preciso cautela. Nos últimos
dois dias, a Folha telefonou para seis
parlamentares que assinaram a emen-
da. Um deles, Caio Pompeu de Toledo
(PMDB-SP), disse que assinou a
emenda porque pretendia votar nos
cinco anos, mas não pretende mais.
Outro, o deputado José Tinoco (PFL-
PE), disse que ainda não definiu seu
voto e que seguiu a praxe parlamentar
ao assinar a emenda. "Assinei todas as
emendas que me apresentaram para
conseguir apoio às minhas emendas",
disse o parlamentar. Ou seja: apoia-
mento não signfica necessariamente
adesão a uma tese.

Avulso — uma emenda que esteja
tramitando, um projeto de lei, um
discurso ou mesmo a pauta de deter-
minada sessão no Legislativo é impres-
sa e distribuída no Setor de Avulsos;
qualquer um deles, depois de impresso,
toma o nome de avulso.
"Buraco negro" — é o impasse no
Congresso constituinte. Pelo regimen-
to, todas as emendas e mesmo o
projeto de Constituição da Comissão de
Sistematização precisam de 280 votos
para serem aprovadas. A perspectiva
de um "buraco negro" na nova Consti-

tuição surgiu na última quarta-feira,
primeiro dia de funcionamento do
plenário. A proposta de preâmbulo do
Centrão não conseguiu 280 votos. A
sessão teve que ser suspensa. No dia
seguinte, o preâmbulo foi aprovado
através de um acordo. Se na quinta não
se conseguisse reunir 280 votos, o
preâmbulo do Centrão ficaria invalida-
do e se votaria o preâmbulo do projeto
da Sistematização. Se ele também não
alcançasse 280 votos, os trabalhos
seriam suspensos por 48 horas para que
o relator, deputado Bernardo Cabral,
elaborasse um novo texto (uma nova
emenda, com 280 apoiamentos, tam-
bém pode ser apresentada nesse caso).
Uma alternativa ao "buraco negro" é a
conciliação através da fusão do texto
de diversas emendas.

Destaque — para que uma emenda
ao projeto da Comissão de Sistematiza-
ção seja apreciada pelo plenário, é
necessário que ela seja destacada por
um parlamentar do conjunto das de-
mais. A este ato se dá o nome de
destaque.

Destaque para votação em separado
— é um destaque endossado por, no
mínimo, 187 parlamentares. Tem prio-
ridade de votação sobre o destaque
comum. Conhecido por DVS, foi bati-
zado pela "esquerda" de Divisão de
Vigilância Sanitária (inspirado nos
esquadrões do período do "Terror", na
Revolução Francesa, que perseguiam
as pessoas contrárias à República),
que apresentou dezenas deles.

Inversão da pauta — a ordem de
votação no plenário do Congresso
constituinte segue a ordem dos títulos e
capítulos do projeto de Constituição. Os

sarneyzistas tentaram inverter esta
ordem, para votar em primeiro lugar a
duração do mandato, mas não obtive-
ram sucesso até agora. Com maioria
de 280 parlamentares, pode se conse-
guir modificações na ordem de votação
a qualquer momento.

Obstrução — intenção deliberada de
um parlamentar, grupo de parlamen-
tares, ou bancada de um ou mais
partidos, de retardar os trabalhos
legislativos para atrasar ou inviabili-
zar uma votação. Além de seguidas
questões de ordem, os parlamentares
podem realizar a obstrução coma
apresentação de dezenas e às vezes
centenas de emendas a um projeto
(Aurélio Viana, que foi deputado fede-
ral pelo PSB entre 1955 a 1963 e senador
pelo PSB e depois MDB entre 1963 e
1971, era conhecido por se utilizar deste
exediente). Outro expediente comu-
mente utilizado para obstruir os traba-
lhos, é o pedido de verificação de
quórum. Para impedir que somente um
deputado obstrua os trabalhos, seu
regimento prevê que um pedido de
verificação deve ser apresentado por 20
parlamentares. No Senado, se um
parlamentar pedir verificação de quó-
rum, ela será feita. Por este método, o
senador Dirceu Cardoso (PMDB—ES)
conseguiu obstruir por quase um ano
,em 1981, os trabalhos do Senado, para
impedir a aprovação de empréstimos
externos contraídos por Estados e
Municípios. Como as sessões do Senado
e da Câmara geralmente são esvazia-
das, o trabalho de obstrução pode ser
realizado com certa facilidade.

Pedido de preferência — permite que
um destaque seja votado antes dos
demais. Somente as emendas do Cen-

trão (que compõem um projeto alter-
nativo ao da Comissão de Sistematiza-
ção) não precisam de um pedido de
preferência e serão todas votadas em
primeiro lugar, porque foram endossa-
das por 280 constituintes. Um pedido de
preferência necessita de, no mínimo, 56
assinaturas. Aquele que tiver mais
adesões tem prioridade de votação no
plenário.

Projeto — é uma proposta, um texto
articulado. O plenário do Congresso
constituinte está votando atualemnte o
projeto de Constituição da Comissão de
Sistematização.

Quórum — é o número mínimo de
parlamentares em plenário, ou mesmo
fora dele, mas dentro do Congresso
(conforme listas de presença colocadas
nas diversas portarias do prédio do
Congresso Nacional) para que haja
sessões. No Congresso constituinte, o
quórum mínimo para abertura de
sessões é de 56 parlamentares. O
quórum para aprovação de qualquer
matéria constitucional no plenário é de
280 parlamentares (metade mais um
dos 559 constituintes). Para a abertura
de sessões na Câmara, Senado e
Congresso Nacional o quórum exigido é
de um sexto dos parlamentares.

Sessão ordinária — no Congresso
constituinte são sessões ordinárias as
que ocorrem às segundas-feiras entre
15h e 19h, de terça a quinta entre 14h e
I9h e às sextas entre 9h e 12h. As
sessões ordinárias do plenário do
Congresso constituinte podem ser pror-
rogadas. Para que o plenário funcione,
por exemplo, num fim-de-semana, é
necessário que a Mesa convoque uma
sessão extraordinária.

Editoria de Arte

OS TEMAS POLÉMICOS NOS TRÊS PROJETOS DE CONSTITUIÇÃO

Mandat o do presidente Sarney
Cabral 1 • Fixava em cinco anos, encerrando o mandato em 15 de março de 1990. Cabral 2 — No substitutivo do relator Bernardo Cabral, apresentado em setembro, o presidente.Sarney teve resgatado o mandato de seis anos fixado pela Constituição em vigor. Seu governo iria até março de 1991.
Sistematização - A partir da disputada votação da Comissão de Sistematização, toi aprovado a redução do mandato presidencial porá quatro anos. Em 15 de março de 1989 Sarney seria substituído por um novo presidente.

Sistema de governo
Cabral 1 - Optava pelo sistema de governo parlamentarista casado com eleições diretas para a Presidência da Repúblico. Por ter sido a união de vários propostas, o
parlamentarismo do primeiro projeto não era puro. Foi a fase do sistema parlamentarista mitigado.
Cabral 2 No segundo texto, o sistema parlamentarista apresentado era o "puro", onde não havia interferências entre as funções do primeiro-ministro e do oresidente da República. Foi mantido o fortalecimento do Poder Legislativo do Cabral 1.
Sistematização — Houve apenas aperfeiçoamento dos mecanismos de formação do governo, depois de uma disputada votação na Comissão de Sistematização para a manutenção do sistema parlamentarista. Nenhuma diferença substancial entre o projeto anterior.

Empresa Nacional
Cabral 1 Em todos as fases de discussão do nova Constituição, a definição de empreso nacional foi a mesma. Será considerada empresa nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno".
Cabral 2 O substitutivo do relator inovou apenas ao fixar os critérios para a empresa brasileira de capital estrangeiro. É a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no país, que não preencha os requisitos da definição de empresa nacional.
Sistematização Manteve a mesma definição para empresa nacional e para empresa brasileira de capital estrangeiro. A Comissão de Sistematização aprovou o texto sem discutir com mais profundidade o assunto.

Censura
Cabral 1 — Além de submeter os espetáculos públicos e os programas de rádio e TV à classificação e recomendação, o texto sujeitava-os ás "leis de proíeçâo da sociedade, que ,não terão caráter de censura". Permitia ainda a supressão, ainda que parcial, dos programas e espetáculos que incitassem à violência ou defendessem discriminações de qualquer tipo.
Cabral 2 — Pelo substitutivo do relator, ficou a "expressão das atividades intelectual, artística e científica, sem censura ou licença". O texto remetia para a legislação ordinária a definição de instrumentos que protejam a pessoa de programas e mensagens
comerciais que utilizem temas ou imagens contra a moral, os bons costumes e incitem ò violência.
Sistematização — Manteve o texto do Cabral 2.

Forcas Armadas
Cabral 1 — Foi o texto que mais agradou as Forças Armadas. Pelo texto, elas se "destinam à defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem". A redação mantinha os poderes atribuídos pela atua! Constituição á Marinha, Exército e Aeronáutica.
Cabral 2 — Depois de muitas negociações entre os constituintes e os ministros militares, o substitutivo do relator modificou a redação da destinação das Forças Armadas. Elas se "destinam à defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de um destes, da lei e da ordem". A partir deste texto, as Forças Armadas só poderiam agir com autorização prévia do Executivo, Legislativo ou Judiciário.
Sistematização — Manteve o texto do Cabral 2.

Estabilidade
Cabral 1 - Em agosto, o texto sobre estabilidade dizia que é direito dos trabalhadores "contrato de trabalho protegido contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei".
Cabral 2— 0 substitutivo apresentado pelo relator Bernardo Cabral adotou emenda proposta pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), garantindo o emprego "protegido contra dispensa imotivada".
Sistematização - A Comissão de Sistematização estendeu os direitos dos trabalhadores urbanos aos rurais, incluindo também a proposta de estabilidade. Foi mantida
integralmente a fórmula do Cabral 2.

Reforma Agrária
Cabral 1 - O uso do imóvel rural ficou condicionado a uma função social. O texto definia as exigências para o cumprimento desta função. As desapropriações seriam feitas por interesse social em zonas prioritárias mediante pagamento de prévia e justa indenização. Este texto já estabelecia que as benfeitorias seriam indenizadas em dinheiro.
Cabral 2 - - A definição das exigências para o cumprimento do função social foi remetida para a legislação ordinária. Foi excluído o pagamento prévio da indenização paru a desapropriação do imóvel rural. A desapropriação seria procedida de processo
administrativo consubstanciado em vistoria do imóvel rural pelo órgão fundiário nacional. Apenas as benfeitorias "úteis e necessárias" seriam indenizadas em dinheiro.
Sistematização A Comissão de Sistematização resgatou a definição no texto das exigências para o cumprimento da função social. Foi excluída a vistoria do imóvel rural para efeito de desapropriação. A legislação complementar estabeleceria procedimento contraditório especial de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação A Comissão inovou ao tornar insuscetíveis de desapropriação os pequenos e médios imóveis rurais, a serem definidos em lei, desde que seus proprietários não possuam outro imóvel rural.

Distribuição dos derivados de petróleo
Cabral 1 - Não tratou do assunto.
Cabral 2 - Não tratou do assunto
Sistematização — A distribuição dos derivados de petróleo é focultada a empresas privadas constituídas e sediadas no país com maioria de capital nacional.

Aposentadoria
Cabral 1 O primeiro projeto assegurava aposentadoria com proventos de valor igual à maior remuneração dos últimos 12 meses de serviço, garantido o rea|ustamento para preservação de seu valor real
Cabral 2 - Pelo substitutivo do relator a aposentadoria era calculada sobre a média dos 36 últimos salários do trabalhador, corrigidos mês a mês, de acordo com a lei. Ficava garantido o reajustamento para preservação do valor real do salário.
Sistematização — A partir de uma emenda, o Comissão de Sistematização alterou a base de cálculo da aposentadoria. Ficou assegurada aposentadoria com salário integral garantido o reajustamento para preservação, em caráter permanente de seu valor real O salário-contribuição foi substituído pelo solário real do trabalhador como base para a aposentadoria.